



PORTARIA Nº 06.2026

TERESINA/PI, 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí – CRF-PI, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 3.820/60 de 11 de novembro de 1960;

RESOLVE:

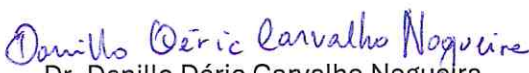
Art. 1º. Nomear os seguintes Farmacêuticos para comporem as Comissões Assessoras do CRF-PI para o biênio 2026/2027

Comissão de Ética

- Dr. Danillo Santos Guimarães
- Dr. Francisco Evando de Brito Sousa
- Dr. José Ribamar de Castro Junior

Dê-se ciência.

Publique-se.


Dr. Danillo Déric Carvalho Nogueira
Presidente do CRF/PI

